



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.354.132/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I J DE MATOS MAGALHAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREVENIR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SANTA CLARA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO SALA 06
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 63.050-212	BAIRRO/DISTRITO SALESIANOS	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ITALO.GSST@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9644-1945
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **18:15:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I J DE MATOS MAGALHAES
CNPJ: 22.354.132/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:10 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **B972.8FC6.5603.FCF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202329527459

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 22354132000154
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/11/2023 ÀS 18:32:39
VÁLIDA ATÉ 07/01/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **I J DE MATOS MAGALHAES., de nome fantasia PREVENIR, encontra-se inscrito** neste Conselho desde 05/09/2023, sob o número **4946**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/12/2023**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>

Certidão emitida em: **28 de setembro de 2023**

Certidão válida até: **31/12/2023**

Código de controle: **B58P6C**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.354.132/0001-54
Razão Social: I J MATOS MAGALHAES
Endereço: RUA DEPUTADO JOAO VIANA DE ARAUJO 36 / AEROPORTO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63021-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102803435018702865

Informação obtida em 08/11/2023 18:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I J DE MATOS MAGALHAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.354.132/0001-54

Certidão nº: 25538438/2023

Expedição: 07/06/2023, às 09:55:16

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I J DE MATOS MAGALHAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.354.132/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de I J DE MATOS MAGALHAES - ME, CNPJ nº 22.354.132/0001-54.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 10:01:32

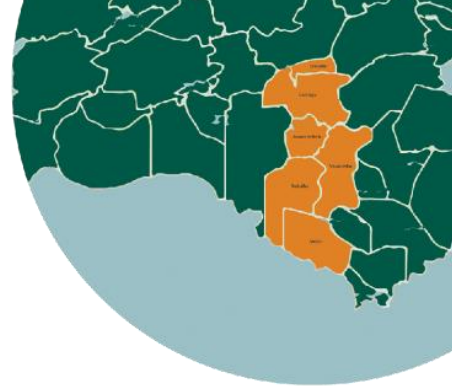
Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa I J DE MATOS MAGALHAES, inscrita no CNPJ sob o nº 22.354.132/0001-54, estabelecida na Rua R DEPUTADO JOAO VIANA DE ARAUJO, nº 36, bairro Aeroporto, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presta serviços ao CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, CNPJ nº 11.436.747/0001-03, estabelecida na Rua AV. LEO SAMPAIO S/N, PARQUE BULANDEIRA, na cidade de Barbalha/CE, detém qualificação técnica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, DESTINADOS A ATENDEREM AS OBRIGAÇÕES REFERENTES À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO-SST, POR INTERMEDIO DA PLATAFORMA GOVERNAMENTAL ESOCIAL.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barbalha, 26/06/2023.



**FRANCISCO SAMUEL
DA SILVA:34687289304**



Assinado de forma digital por
FRANCISCO SAMUEL DA
SILVA:34687289304
Dados: 2023.06.27 18:39:19 -03'00'

Adm Francisco Samuel da Silva – CRA CE 20-88781
Diretor Administrativo Financeiro

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN				Nota Nº 0000000982				
	SÉRIE								
	ELETRÔNICA								
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	13/10/2023	Competência	AGO/2023	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
	Razão Social	I J DE MATOS MAGALHAES - ME							
	Nome Fantasia	PREVENIR							
	Endereço	RUA SANTA CLARA, 210 - SALESIANOS							
	CPF/CNPJ	22.354.132/0001-54	Insc. Municipal	1128886	UF	CE	Insc. Estadual	0	
	Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63050212	Comp	ALA 06	Telefone	9644-1945	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONSORCIO PUB. DE SAUDE DA MICROR. DE JUAZEIRO DO N				E-mail				
Endereço	AV LEAO SAMPAIO, S/N PARQUE BULANDEIRA 63.180-000 BARBALHA-CE								
CPF/CNPJ	11.436.747/0001-03	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL					
1	ASSESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	1,00	2.200,00	2.200,00					
2	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	3,00	35,00	105,00					
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
802 / 802 / 859960400 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	2.305,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	2.305,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução Permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	2.305,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	115,25	r2m19ae5zyb3vtsfkpq4g8codw6			ISS a Reter	(X)Sim () Não			
(=) Valor Líquido	2.189,75	http://www.juazeiro.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	115,25			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
BANCO INTER: 077 / AGENCIA: 0001 / CONTA CORRENTE: 4498142-2									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 13/10/23 09:40 <div style="float: right;">Hora da emissão: 09:39:58</div>									

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN				Nota Nº 0000001028				
	SÉRIE								
	ELETRÔNICA								
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	24/10/2023	Competência	OUT/2023	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
	Razão Social	I J DE MATOS MAGALHAES - ME							
	Nome Fantasia	PREVENIR							
	Endereço	RUA SANTA CLARA, 210 - SALESIANOS							
	CPF/CNPJ	22.354.132/0001-54	Insc. Municipal	1128886	UF	CE	Insc. Estadual	0	
	Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63050212	Comp	ALA 06	Telefone	9644-1945	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUNICIPIO DE ASSARE				E-mail				
Endereço	RUA DR PAIVA, 415 VILA MOTA 63.140-000 ASSARÉ-CE								
CPF/CNPJ	07.587.983/0001-53	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL					
1	ASO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1,00	200,00	200,00					
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
802 / 802 / 859960400 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	200,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	200,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução Permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	200,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	s7n9x5ugobhji2qdt43wyfmczrv			ISS a Reter	()Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	200,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	10,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
Ag: 0001 CC: 1851259-3 Banco: 403-Cora SCD Beneficiário: PREVENIR CARIRI									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
<p>Impressa em: 08/11/23 10:21</p> <p style="text-align: right;">Hora da emissão: 12:35:35</p>									

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN				Nota Nº 0000000309				
	SÉRIE								
	ELETRÔNICA								
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	16/08/2022	Competência	AGO/2022	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
	Razão Social	I J DE MATOS MAGALHAES - ME							
	Nome Fantasia	ITALO_ENG							
	Endereço	CAS RUA DEPUTADO JOAO VIANA DE ARAUJO, 36 - AEROPORTO							
	CPF/CNPJ	22.354.132/0001-54	Insc. Municipal	1128886	UF	CE	Insc. Estadual	0	
	Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63021280	Comp		Telefone	9644-1945	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONSORCIO PUB. DE SAUDE DA MICROR. DE JUAZEIRO DO N				E-mail				
Endereço	AV LEAO SAMPAIO, S/N PARQUE BULANDEIRA 63.180-000 BARBALHA-CE								
CPF/CNPJ	11.436.747/0001-03	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL					
1	PGR – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	2,00	400,00	800,00					
2	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	2,00	600,00	1.200,00					
3	LAUDO DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE	2,00	600,00	1.200,00					
4	LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho	2,00	400,00	800,00					
5	FORMAÇÃO / TREINAMENTO DA BRIGADA DE INCENDIO	2,00	3.000,00	6.000,00					
6	ASSESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	1,00	2.100,00	2.100,00					
7	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	1,00	35,00	35,00					
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
802 / 802 / 859960400 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	12.135,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	12.135,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução Permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	12.135,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	606,75	icut85y4p			ISS a Reter	(X)Sim () Não			
(=) Valor Líquido	11.528,25	http://www.juazeiro.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	606,75			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
BANCO INTER: 077 / AGENCIA: 0001 / CONTA CORRENTE: 4498142-2									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 16/08/22 10:53 Hora da emissão: 10:52:46									

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN				Nota Nº 0000000896				
	SÉRIE								
	ELETRÔNICA								
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	30/08/2023	Competência	AGO/2023	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
	Razão Social	I J DE MATOS MAGALHAES - ME							
	Nome Fantasia	PREVENIR							
	Endereço	RUA SANTA CLARA, 210 - SALESIANOS							
	CPF/CNPJ	22.354.132/0001-54	Insc. Municipal	1128886	UF	CE	Insc. Estadual	0	
	Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63050212	Comp	ALA 06	Telefone	9644-1945	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONSORCIO PUB. DE SAUDE DA MICROR. DE JUAZEIRO DO N				E-mail				
Endereço	AV LEAO SAMPAIO, S/N PARQUE BULANDEIRA 63.180-000 BARBALHA-CE								
CPF/CNPJ	11.436.747/0001-03	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL					
1	ASSESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	1,00	2.200,00	2.200,00					
2	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	1,00	35,00	35,00					
3	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	2,00	700,00	1.400,00					
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
802 / 802 / 859960400 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	3.635,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	3.635,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução Permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	3.635,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	181,75	q5ba2pod6zn3tkugv9ijyew78s4			ISS a Reter	(X)Sim () Não			
(=) Valor Líquido	3.453,25	http://www.juazeiro.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	181,75			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
BANCO INTER: 077 / AGENCIA: 0001 / CONTA CORRENTE: 4498142-2									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 30/08/23 14:56 <div style="float: right;">Hora da emissão: 14:55:56</div>									

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN				Nota Nº 0000000954				
	SÉRIE								
	ELETRÔNICA								
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	22/09/2023	Competência	SET/2023	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
	Razão Social	I J DE MATOS MAGALHAES - ME							
	Nome Fantasia	PREVENIR							
	Endereço	RUA SANTA CLARA, 210 - SALESIANOS							
	CPF/CNPJ	22.354.132/0001-54	Insc. Municipal	1128886	UF	CE	Insc. Estadual	0	
	Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63050212	Comp	ALA 06	Telefone	9644-1945	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUNICÍPIO DE ASSARE - CAMARA MUNICIPAL				E-mail				
Endereço	RUA DR PAIVA, 78 CENTRO 63.140-000 ASSARÉ-CE								
CPF/CNPJ	41.338.054/0001-49	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL					
1	4ª Parcela de prestação de serviços de SST conforme contrato Nº 2023.06.12.01	1,00	4.000,00	4.000,00					
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
802 / 802 / 859960400 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	4.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	4.000,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução Permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	4.000,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	afi6weczxy12b9pov5sk8trmudn			ISS a Reter	()Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	4.000,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	200,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
Ag: 0001 CC: 1851259-3 Banco: 403-Cora SCD Beneficiário: PREVENIR CARIRI									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
<p>Impressa em: 08/11/23 10:24</p> <p style="text-align: right;">Hora da emissão: 08:50:05</p>									

Balço Patrimonial

Licenciado para: UNICONT SERVICOS CONTABEIS LTDA

Empresa: I J DE MATOS MAGALHAES -ME - CNPJ: 22.354.132/0001-54

Folha: 1 de 2

ANNA LUIZA

Fortes Contábil 7.203.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	503.100,11D
11	Ativo Circulante	503.100,11D
111	Disponível	503.100,11D
11101	Caixa Geral	503.100,11D
11101.0001	Caixa	503.100,11D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 503.100,11 (Quinhentos e Três Mil e Cem Reais e Onze Centavos) .

Juazeiro do Norte-CE, 29 de Setembro de 2022

ITALO JORGE DE MATOS MAGALHAES
EMPRESARIO
824.699.383-68
3226433/97 SSP/CE

ANNA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS
CONTADORA
644.202.563-20
3248099/97 SSP/CE
CRC CE 015091/O-6

Balço Patrimonial

Licenciado para: UNICONT SERVICOS CONTABEIS LTDA

Empresa: I J DE MATOS MAGALHAES -ME - CNPJ: 22.354.132/0001-54

Folha: 2 de 2

ANNA LUIZA

Fortes Contábil 7.203.1

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	503.100,11C
21	Passivo Circulante	1.871,37C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.871,37C
21301	Impostos e Contribuições	1.416,87C
21301.0010	Simplex a Recolher	1.416,87C
21302	Obrigações Trabalhistas	454,50C
21302.0001	INSS a Recolher	357,54C
21302.0002	FGTS a Recolher	96,96C
24	Patrimônio Líquido	501.228,74C
241	Capital Social Integralizado	10.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	10.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	10.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	491.228,74C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	491.228,74C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	491.228,74C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 503.100,11 (Quinhentos e Três Mil e Cem Reais e Onze Centavos) .

Juazeiro do Norte-CE, 29 de Setembro de 2022

ITALO JORGE DE MATOS MAGALHAES
EMPRESARIO
824.699.383-68
3226433/97 SSP/CE

ANNA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS
CONTADORA
644.202.563-20
3248099/97 SSP/CE
CRC CE 015091/O-6

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: UNICONT SERVICOS CONTABEIS LTDA

Empresa: I J DE MATOS MAGALHAES -ME - CNPJ: 22.354.132/0001-54

Estabelecimentos: 0001 - I J DE MATOS MAGALHAES -ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 1 de 1

ANNA LUIZA

Fortes Contábil 7.203.1

Conta	Descrição	01/01/2022
		a
		31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	261.514,23
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	261.514,23
010.01.03	Vendas de Serviços	261.514,23
(-) 020	Deduções da Receita	15.592,94
020.01	Impostos Faturados	15.592,94
020.01.05	Simple	15.592,94
(=) 030	Receita Líquida	245.921,29
(=) 060	Lucro Bruto	245.921,29
(-) 070	Despesas Operacionais	53.304,38
070.02	Despesas Administrativas	53.304,38
(=) 110	Lucro Operacional	192.616,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	192.616,91
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	192.616,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	192.616,91

Juazeiro do Norte-CE, 29 de Setembro de 2023

ITALO JORGE DE MATOS MAGALHAES
EMPRESARIO
824.699.383-68
3226433/97 SSP/CE

ANNA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS
CONTADORA
644.202.563-20
3248099/97 SSP/CE
CRC CE 015091/O-6

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: UNICONT SERVICOS CONTABEIS LTDA

Empresa: I J DE MATOS MAGALHAES -ME - CNPJ: 22.354.132/0001-54

Mês/Ano: 12/2022

Folha: 1 de 1

ANNA LUIZA

Fortes Contábil 7.203.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (1.871,37 / (1.871,37 + 0,00))*100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
GA	Giro do Ativo 245.921,29 / 503.100,11 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	0,49
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 501.228,74)*100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (501.228,74 + 0,00))*100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	0,00
LC	Liquidez Corrente 503.100,11 / 1.871,37 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	268,84
LG	Liquidez Geral (503.100,11 + 0,00) / (1.871,37 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	268,84
LI	Liquidez Imediata 503.100,11 / 1.871,37 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	268,84
LS	Liquidez Seca (503.100,11 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 1.871,37 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	268,84
ML	Margem Líquida (192.616,91 / 245.921,29)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	78,32
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((1.871,37 + 0,00) / 501.228,74)*100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	0,37
RA	Rentabilidade do Ativo (192.616,91 / 503.100,11)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	38,29

Juazeiro do Norte-CE, 29 de Setembro de 2022

ITALO JORGE DE MATOS MAGALHAES
EMPRESARIO
824.699.383-68
3226433/97 SSP/CE

ANNA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS
CONTADORA
644.202.563-20
3248099/97 SSP/CE
CRC CE 015091/O-6



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. VICTOR HUGO BEZERRA PEDROSA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ, sob o número 10674, desde 25/07/2007, estando quite com o exercício de 2023 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **MEDICINA DO TRABALHO - RQE Nº 5661, PSQUIATRIA - RQE Nº 8923 (Psicogeriatría - RQE Nº 11202).**

Fortaleza, 26 de junho de 2023

Certidão emitida no dia 26 de junho de 2023. Válida até o dia 23 de dezembro de 2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **6K0EPH**.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 317910/2023

Emissão: 28/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: DD7xC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ITALO JORGE DE MATOS MAGALHÃES

Registro: 0607959347

CPF: 824.***.***-68

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 03/12/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECANICA

Atribuição: ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução nº359/91 do CONFEA, inerente ao Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Data de Formação: 18/03/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023**DECLARAÇÃO**

A empresa I J DE MATOS MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 22.354.132/0001-54, situada na Rua Santa Clara, nº 210, sala 06, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050-212, por intermédio de seu representante legal o Sr. Italo Jorge De Matos Magalhães, portador da Carteira de Identidade nº 3226433/97 e do CPF nº 824.699.3838-68, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente e que está ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores, conforme artigo 32, parágrafo 2º Lei Federal n. 8.666/93.

DECLARAÇÃO

A empresa I J DE MATOS MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 22.354.132/0001-54, situada na Rua Santa Clara, nº 210, sala 06, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050-212, por intermédio de seu representante legal o Sr. Italo Jorge De Matos Magalhães, portador da Carteira de Identidade nº 3226433/97 e do CPF nº 824.699.3838-68, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

DECLARAÇÃO

A empresa I J DE MATOS MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 22.354.132/0001-54, situada na Rua Santa Clara, nº 210, sala 06, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050-212, por intermédio de seu representante legal o Sr. Italo Jorge De Matos Magalhães, portador da Carteira de Identidade nº 3226433/97 e do CPF nº 824.699.3838-68, DECLARA, que, assegura ter pleno conhecimento e concordância com o Edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de novembro de 2023

ITALO JORGE DE MATOS
MAGALHAES:82469938368

Assinado de forma digital por ITALO
JORGE DE MATOS
MAGALHAES:82469938368
Dados: 2023.11.09 11:24:56 -03'00'

Italo Jorge De Matos Magalhães
CPF: 824.699.3838-68



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	1128886	8749	31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

I J DE MATOS MAGALHAES - ME

PREVENIR

DOCUMENTO C.N.P.J.: 22.354.132/0001-54

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA SANTA CLARA 210 ALA 06

Bairro: SALESIANOS - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63050212

PORTE DA EMPRESA

MICROEMPRESA

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

2225

SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS

CNAE

8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

7119704 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

Base Calculo

AREA

32,00

VALOR DO TRIBUTO

0,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

ASSINOU O TERMO DE RESPONSABILIDADE, AUTORIZADO POR ERLI. AU

JUAZEIRO DO NORTE, 01 de Janeiro de 2023

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0101W005A00001128886

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

<http://www.juazeiro.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento

2. Mudar de Endereço

3. Mudar de Atividade

4. Mudar Razão Social

5. Encerrar a Atividade da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE
07/05/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1128886

CNPJ/CPF:
22354132000154

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
0 / 0

NOME EMPRESARIAL
I J DE MATOS MAGALHAES - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
PREVENIR

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA
7119704 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS
711970400 - 17.09/17.08 5.0000% - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
711970401 - 17.08/17.07 5.0000% -
859960400 - 8.02/ 8.02 2.0000% - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CEP
63050212

LOGRADOURO
RUA SANTA CLARA

NÚMERO
210

COMPLEMENTO
ALA 06

BAIRRO/DISTRITO
SALESIANOS

MUNICÍPIO
JUAZEIRO DO NORTE

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO

OPTANTE DO SIMPLES?
SIM

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/09/2023

SITUAÇÃO ESPECIAL
DO MUNICÍPIO

MEI?
NÃO

TIPO DE CONTRIBUINTE
NORMAL

GRAU DE RISCO
BAIXO RISCO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO

CAEPF
. . / -

DATA DE INSERÇÃO
/ /

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000006707

Razão Social

I J DE MATOS MAGALHAES - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001128886

C.N.P.J.: 22354132000154

Bairro

SALESIANOS

CEP

63050212

Localizado RUA SANTA CLARA, 210 - ALA 06 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1128886 - I J DE MATOS MAGALHAES - ME

Endereço

RUA SANTA CLARA, 210 SALA 06

Documento

C.N.P.J. : 22.354.132/0001-54

SALESIANOS JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63050212

No. Requerimento

0000006707/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 13 DE OUTUBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/12/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000006707





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000006707

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 22.354.132/0001-54

DATA DE EMISSÃO: 13/10/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 11/12/23
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 13 DE OUTUBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 08/11/23 às 18:50:25

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pelo presente instrumento particular é regulada entre as PARTES a prestação de serviços de medicina ocupacional e segurança do trabalho, que será regida pelas disposições legais aplicáveis e pelos termos a seguir pactuados, conforme expresso nas cláusulas abaixo:

1. DAS PARTES

Victor Hugo Bezerra Pedrosa, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 912.984.233-68, inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ, sob o número 10674, desde 25/07/2007, estando quite com o exercício de 2023 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): MEDICINA DO TRABALHO - RQE Nº 5661. E residindo na Rua Nossa Senhora do carmo , 2 - casa e 5 - Matas do Lima - cep 63180-000 Barbalha-ce neste ato representado, na forma de seu Contrato Social denominada apenas CONTRATADA; e I J DE MATOS MAGALHAES e qualificação, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.354.132/0001-54, com sede na R SANTA CLARA - 210, Bairro SALESANOS – Juazeiro do Norte/CE - CEP 63.050-212, neste ato representado, na forma de seu Contrato Social, por (I J DE MATOS MAGALHAES – CPF 824.6993.83-68), doravante denominada apenas CONTRATANTE.

2. DO OBJETO

Pelo presente instrumento particular a CONTRATADA compromete-se a prestar serviços de Segurança e Medicina do Trabalho à CONTRATANTE, de acordo com o descrito na cláusula a seguir e conforme legislação específica e com observância aos princípios e dispositivos do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução/CFM nº 2.217/2018. Para a prestação dos serviços a CONTRATANTE deverá enviar, junto a este contrato, relação com os dados dos funcionários conforme modelo fornecido pela CONTRATADA, denominado MODELO 1, que fará parte integral do presente instrumento, responsabilizando-se a CONTRATANTE pela correção dos dados transmitidos.

3. DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA prestará os seguintes serviços:

Serviços Contratados
PCMSO / LTCAT / ASO

3.01 Elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

3.01.01 O PCMSO será elaborado em conformidade com a NR-7 por profissional médico habilitado e tem como finalidade a preservação da saúde dos trabalhadores da CONTRATANTE, conforme a atividade e os riscos a que estão expostos, sendo renovado anualmente nas mesmas condições do PGR, conforme Cláusula 3.01.

3.01.02 Os exames clínicos ocupacionais determinados no PCMSO serão realizados na Sede da CONTRATADA, em oum em local prviamente definido dentro do estado do Ceará, sem custo adicional para os funcionários ativos da empresa, sendo estes os exames Admissionais, Periódicos, Mudança de função, Retorno ao Trabalho e Demissionais. O agendamento de exames deverá ser efetuado no sistema de gestão informatizado (INDEXMED), via WEB, ou por telefone em diasúteis, em horário comercial de segunda a sexta feira das 07h30 às 17h00.

3.01.03 A CONTRATADA providenciará liberação de login e senhas, bem como o treinamento na Sede da CONTRATADA (sem custo) para utilização do sistema informatizado (SOC), para quantas pessoas for necessário.

3.01.04 Os exames agendados poderão ser cancelados até 24h (vinte e quatro horas) antes da data de atendimento, por telefone ou direto no sistema de gestão.

3.01.05 O PCMSO será entregue em conjunto com o PGR conforme o disposto na Clausula 3.01.5.

3.01.06 A cada exame clínico realizado será emitido o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional em 03 (três) vias, sendo 02 (duas) vias entregues à CONTRATANTE e a terceira via arquivada pela CONTRATADA. Os atestados de funcionários que fizerem exames complementares só serão liberados após o resultado destes exames.

4. EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO

4.01 Exames complementares de diagnóstico poderão ser solicitados no PCMSO pelo médico coordenador, necessários à avaliação da saúde do trabalhador conforme o risco que está exposto, identificados no PGR. O valor dos exames está anexo em tabela no presente contrato. Exames realizados fora da sede da CONTRATADA terão seus custos repassados à CONTRATANTE, cujos valores serão informados previamente.

4.02 A CONTRATANTE será responsável pelo agendamento e encaminhamento para realização dos exames complementares antes da realização de exames clínicos.

4.03 Se a CONTRATANTE optar por realizar os exames complementares em clínicas de sua preferência, estas deverão ser homologadas antecipadamente pelo médico coordenador do PCMSO conforme determina a NR-7, sendo que os resultados dos exames deverão ser apresentados no momento dos exames clínicos, dentro do prazo de validade.

5. DOS PRAZOS E ATENDIMENTO

5.01 A visita técnica está condicionada ao recebimento das informações solicitadas pela CONTRATADA, tais como: listagem com dados dos funcionários, descrições de atividades, relação de produtos químicos utilizados bem como as FISQ'S (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos), além de outras informações necessárias e relevantes à elaboração e conclusão dos documentos.

5.02 Os documentos técnicos, conforme cláusulas 3.01 e 3.02 do presente contrato serão entregues em até 30 (trinta) dias úteis após a visita técnica.

5.02.1 O prazo que trata o *caput* poderá ser maior, a critério da CONTRATADA, considerando-se o porte da Empresa, número de unidades ou distância entre elas.

5.02 A liberação de agendamento de exames acontecerá após a conclusão do PGR/PCMSO, conforme o prazo contratual.

5.03 Todos os serviços e atendimentos descritos na cláusula 3 serão realizados em dias úteis, em horário comercial, de segunda a quinta-feira, das 07h30 às 18h00, e nas sextas feiras das 07h30 às 17h00.

5.03.1 Caso a CONTRATANTE necessite de atendimento em outros horários, deverá informar previamente a CONTRATADA, para análise de viabilidade e custos.

6. DOS SERVIÇOS EXCLUÍDOS DO CONTRATO

6.01 Exames complementares de diagnósticos e respectivos custos, novas avaliações provenientes de alterações no ambiente de trabalho e estrutura física da CONTRATANTE.

6.02 Atividades sugeridas no cronograma do PGR a serem desenvolvidas pela CONTRATANTE.

6.03 Avaliações quantitativas e medições de qualquer tipo.

6.04 Consultas clínicas assistenciais, palestras, cursos, treinamentos, perícias médicas, laudos de insalubridade e periculosidade, PCA (Programa de Conservação Auditiva), PPR (Programa de Proteção Respiratória).

7. DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS E REAJUSTES:

7.01 Pela remuneração dos serviços objeto do presente contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, **12 (doze)** parcelas no valor de **R\$ 3.00,00 (três mil e cem reais)** para o atendimento de funcionários ativos e inativos. Caso exceda o número de **255 (duzentos e cinquenta e cinco)** funcionários, será cobrado **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)** por funcionário excedente.

7.01.1 A primeira parcela deverá ser paga na assinatura do contrato com vencimento para **26/06/2023**.

7.01.2 As demais parcelas deverão ser pagas todo dia **15 (quinze)** de cada mês, sendo que a CONTRATADA deverá encaminhar para cobrança de seus serviços, mensalmente, no início de cada mês, relatório dos funcionários e boleto bancário por *e-mail*.

7.02 O não recebimento do boleto de cobrança enviado pela CONTRATADA não isentará a CONTRATANTE do pagamento das mensalidades, devendo ela entrar em contato com a CONTRATADA para solicitar segunda via do boleto.

7.02.1 O pagamento de faturas em meses alternados não significa quitação de faturas anteriores.

7.03 A CONTRATANTE responsabiliza-se pela informação imediata à CONTRATADA, por *e-mail*, com relação aos funcionários que, por contarem com exame clínico válido ou qualquer outro motivo, saírem da Empresa sem fazer o exame demissional, para que seja excluído da base de funcionários, não gerando custos excedentes nos meses subsequentes ao da última cobrança. Se a CONTRATANTE efetuar a solicitação de exclusão em meses posteriores, não haverá ressarcimento de valores retroativos.

7.04 Os exames clínicos inclusos em contrato estão atrelados a cláusula 3 (Nº Mínimo de Funcionários em Contrato). Sendo assim os exames que ultrapassarem esse número será cobrado o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por exame excedente.

7.05 Caso ocorra o pagamento de qualquer mensalidade após o vencimento, sobre o valor da mensalidade incidirá multa moratória de 2% (dois por cento), além de atualização e juros de mora fixados em 1% (um por cento) ao mês, devidos até a data do efetivo pagamento.

7.06 Os valores mencionados no presente contrato serão reajustados anualmente pelo INCP acumulado ou outro índice que porventura venha a suceder-lo, a partir do mês subsequente ao do “aniversário” deste Contrato, e assim sucessivamente a cada novo período de vigência, entendendo como “aniversário” a data de assinatura do Instrumento.

7.07 A CONTRATADA poderá a qualquer tempo propor revisão de valores, usando o critério de avaliação sobre os custos operacionais, índice de utilização ou alteração na legislação que obrigue a alterar procedimentos com elevação de custos. Neste caso deverá ser pactuado aditivo contratual entre as partes.

7.08 Em caso de inadimplência de uma ou mais parcelas, a CONTRATADA reserva-se ao direito de suspender o serviço temporariamente ou até mesmo cancelar o contrato. A cobrança de valores devidos poderá ser feita por meio de contatos telefônicos, protestos, execuções judiciais, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.01 A CONTRATADA prestará assessoria com orientações e esclarecimentos acerca de assuntos de segurança e saúde no trabalho, por telefone ou *e-mail*, o que inclui pareceres técnicos, notificações expedidas por órgãos fiscalizadores, clientes e outros semelhantes da CONTRATANTE.

8.02 A CONTRATANTE, sob sua exclusiva responsabilidade, deverão manter atualizadas todas as informações (nome, *e-mail*, telefone, função) dos funcionários designados como seus representantes junto à CONTRATADA, os quais terão acesso autorizado (*login* e senha) ao sistema de gestão informatizado, bem como, informar imediatamente acerca de eventual saída desses representantes, para que sejam inativados evitando acessos indevidos.

8.03 A CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA os dados referentes ao seu antigo prestador de serviços, quando houver, intercedendo, sob sua responsabilidade, para que aquele providencie a transferência dos prontuários médicos dos funcionários para o médico coordenador da CONTRATADA. A CONTRATADA será responsável pela guarda, sigilo e manutenção destes durante a vigência deste contrato.

8.04 A CONTRATANTE deverá enviar à CONTRATADA, imediatamente após o seu recebimento, qualquer notificação ou autuação recebida de órgãos fiscalizadores, pertinentes aos serviços objeto do presente contrato.

9. DA VIGÊNCIA e RENOVAÇÃO

9.01 O objeto do presente contrato é serviço certo e determinado, ficando a CONTRATADA à disposição da CONTRATANTE enquanto vigorarem os serviços listados nos itens do objeto do contrato, que segundo a legislação atual é de 24 (vinte e quatro) meses.

9.02 O presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura com a vigência até o dia **26/06/2025**.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.01 O presente Contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, mediante prévia notificação escrita pela parte interessada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.01.1 Para pagamento do valor de rescisão, conforme consta da Cláusula 10.02, a CONTRATADA emitirá boleto bancário no valor respectivo às parcelas vincendo, para pagamento prazo máximo de 15 (quinze) dias, decorridos a partir do aviso prévio e, somente após o pagamento, será considerado encerrado o presente contrato.

10.02 O presente contrato será automaticamente rescindido nas seguintes situações:

10.02.1 Por descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, isentando a parte prejudicada de qualquer multa ou penalidade.

10.02.2 Pela falta de pagamento, conforme cláusulas 7.01 e 7.02, após contato formal para quitação dos débitos sem retorno da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá considerar o contrato rescindido e comunicará formalmente o MTE (Ministério de Trabalho e Emprego) da rescisão por justa causa, visando isentar-se da responsabilidade da coordenação médica dos documentos elaborados.

10.3 Nos casos de rescisão contratual, a CONTRATADA fará jus ao recebimento dos respectivos valores dos serviços prestados até a data da execução, e ainda não quitados pela CONTRATANTE, sem prejuízo do pagamento dos valores referidos na cláusula 10.02.

11. DA ABRANGÊNCIA

11.01 Se a CONTRATANTE possuir funcionários em outros locais não relacionados na cláusula 11.01, será enviado novo orçamento relativo aos custos de serviço não contemplado neste instrumento.

11.02 Havendo necessidade de deslocamento de profissionais próprios ou terceirizados da CONTRATADA, as despesas de deslocamento aéreo ou terrestre, estadia e alimentação serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

11.03 Para atendimento fora de Juazeiro do Norte/CE e região, a CONTRATADA poderá analisar e constituir parceiro no local ou indicar um local mais próximo para o atendimento.

12. DAS RESPONSABILIDADES

12.01 A CONTRATADA responsabiliza-se por todos os encargos exigidos por lei sobre os serviços contratados, sejam de natureza tributária, previdenciária, trabalhista. Os profissionais da CONTRATADA não poderão alegar qualquer tipo de vínculo empregatício, subordinação, exclusividade ou dependência econômica com a CONTRATANTE.

12.02 A CONTRATADA exime-se de qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista criminal, decorrente de acidentes, lesões ou danos e doenças ocupacionais, bem como, por ressarcimento de danos, lucros cessantes, multas administrativas e o não cumprimento da legislação trabalhista, normas regulamentadoras da atividade da CONTRATANTE.

12.03 A CONTRATADA não será responsabilizada pelo eventual descumprimento das medidas preventivas e corretivas propostas no PGR e nem das ações do PCMSO, sendo a CONTRATANTE a única responsável pela aplicação e cumprimento dessas medidas.

13. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

13.01 Ao presente contrato serão aplicadas as regras previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, além de qualquer outra lei aplicável com relação à proteção e privacidade de dados pessoais em território nacional brasileiro, durante e após a execução do presente instrumento, na medida de sua aplicação.

13.02 A CONTRATANTE autoriza a coleta de dados pessoais imprescindíveis à execução dos serviços objeto deste instrumento, sendo que a CONTRATADA apenas poderá tratar os dados pessoais da CONTRATANTE, ou destituí-los de pessoas naturais a ela vinculados, para tal fim.

13.03 A CONTRATADA não deverá tratar, transferir, modificar, aditar, alterar, divulgar ou permitir a divulgação dos dados pessoais da CONTRATANTE, ou dos titulares pessoas naturais a ela vinculados, a qualquer terceiro que não tenha expressamente sido autorizado pela CONTRATANTE, salvo quando o tratamento é exigido por obrigação legal a que a CONTRATADA esteja sujeita, a qual, na medida do permitido, deverá informar à CONTRATANTE de tal

requerimento e/ou exigência legal antes de dar continuidade ao Tratamento dos Dados Pessoais.

13.04 A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança necessárias em relação ao acesso aos Dados Pessoais da CONTRATANTE, ou dos titulares pessoas naturais a ela vinculados, por qualquer um de seus colaboradores, agentes ou subcontratados, garantindo que tais acessos serão limitados àqueles indivíduos que realmente necessitem acessar tais Dados Pessoais e estritamente para execução das finalidades estabelecidas no item 2 acima (DO OBJETO), garantindo que tais indivíduos:

13.04.1. Sejam informados da natureza confidencial dos Dados Pessoais da CONTRATANTE e dos titulares pessoas naturais a ela vinculados, bem como estejam cientes das obrigações assumidas pela CONTRATADA no presente contrato;

13.04.2. Recebam o treinamento apropriado com relação às Leis de Proteção de Dados;

13.04.3. Estejam sujeitos às obrigações contratuais e legais, e obedeçam ao dever de confidencialidade aceita pela CONTRATADA;

13.04.4. Estejam sujeitos a todas as medidas técnicas de segurança de acesso aos Dados Pessoais.

13.05 A CONTRATADA deverá estar em conformidade com as diretrizes e recomendações razoáveis presentes em qualquer guia/questionário/manual/cartilha de boas práticas em termos de auditoria de Tecnologia da Informação – TI e segurança cibernética, checados e cumpridos antes e/ou durante o prazo de execução dos Serviços previstos neste termo. Durante a avaliação dos níveis de segurança a serem adotados, a CONTRATADA deverá levar em consideração os riscos envolvidos com as atividades de Tratamento, em especial a possibilidade de Violação de Dados Pessoais.

13.06 No caso de ciência de qualquer Violação de Dados Pessoais, a CONTRATADA deverá notificar imediatamente a CONTRATANTE, em qualquer caso, e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, provendo a CONTRATANTE com informações suficientes para tomar as medidas necessárias para cumprir o dever de informação em casos como este. Na medida em que os Dados Pessoais da CONTRATANTE estejam envolvidos em eventuais violações, tais notificações deverão, no mínimo:

13.06.1 Descrever a natureza da Violação de Dados Pessoais, o número de Titulares envolvidos, os Dados Pessoais violados e seu volume;

13.06.2 Comunicar o nome e contato do Encarregado e responsável da CONTRATADA ou qualquer outro contato que possa prover informações relevantes sobre a(s) violação(ões);

13.06.3 Descrever as possíveis consequências da Violação de Dados Pessoais;

13.06.4 Descrever as medidas tomadas (ou a serem tomadas) para mitigar a Violação de Dados Pessoais.

13.07 Quando do encerramento do presente Contrato de Prestação de Serviços, os dados pessoais coletados serão armazenados pelo período de 05 (cinco) anos, conforme lei civil, após o qual serão adequadamente descartados.

13.08 Se, no decorrer da execução da prestação de serviços deste contrato, houver qualquer intercorrência no tratamento de dados de titularidade de terceiros, a CONTRATADA responsabiliza-se perante estes, independente de culpa.

14. DO SIGILO E NÃO CONCORRÊNCIA

14.01. A CONTRATANTE obriga-se, por si e seus administradores, empregados, prepostos a qualquer título e comitentes, a manter total sigilo e confidencialidade em relação a quaisquer dados, informações, correspondências e documentos que venham a ser fornecidos pela outra PARTE ou que tenha acesso em razão do presente CONTRATO.

14.01.01. A presente cláusula de confidencialidade obriga a CONTRATANTE, seus sucessores a qualquer título, coligadas, controladoras, controlados, prestadores de serviços e/ou fornecedores, bem como seus respectivos funcionários, prepostos, administradores e estagiários.

14.01.02. Quaisquer informações obtidas pela CONTRATANTE durante a execução contratual, nas dependências da CONTRATADA ou originada deste Instrumento, ainda que não diretamente envolvidas com a mencionada execução contratual, devem ser mantidas em sigilo nos termos aqui pactuados.

14.01.03. A CONTRATANTE obriga-se a não contratar direta ou por interposta pessoa, qualquer funcionário, preposto, colaborador ou prestador de serviços da CONTRATADA, pelo prazo de 2 (dois) anos contados do encerramento deste Instrumento, sob pena de ser considerada infração à presente Cláusula.

14.01.04. O descumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade importará:

- a) na rescisão Contratual, se ainda em vigor o contrato;
 - b) em qualquer hipótese, na responsabilidade por perdas e danos;
 - c) na aplicação de multa compensatória no valor correspondente a 05 últimas mensalidades, independentemente da indenização de que trata a alínea “b” supra.
- 14.02. Qualquer divulgação sobre qualquer aspecto ou informação relativa ao presente Instrumento Contratual estará condicionada a prévia autorização, por escrito, por parte da CONTRATADA.
- 14.03. As disposições desta cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o encerramento da relação contratual.
- 14.04. As informações confidenciais poderão ser reveladas exclusivamente em atendimento a determinações de ordem judicial, sob pena de responder a PARTE reveladora por perdas e danos decorrentes do descumprimento do disposto neste item.

15. DO FORO

As partes elegem o Foro de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciado expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma abaixo assinadas.

Juazeiro do Norte, 26 de Junho de 2023.

VICTOR HUGO BEZERRA
PEDROSA:91298423368

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO BEZERRA
PEDROSA:91298423368

Dados: 2023.06.26 14:50:39 -03'00'

I J DE MATOS
MAGALHAES:48946239
000185

Assinado de forma digital por I J DE MATOS
MAGALHAES:489462390001 8

Dados: 2023.06.27 10:23:56 -03'00'

]





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103645828

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: IJ DE MATOS MAGALHAES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300203251

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JUAZEIRO DO NORTE
Local

27 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6214182 em 27/07/2023 da Empresa I J DE MATOS MAGALHAES, CNPJ 22354132000154 e protocolo 231292686 - 27/07/2023. Autenticação: 974C1C30A94584E1B311813A8E3DFE7471B9E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.268-6 e o código de segurança dhmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

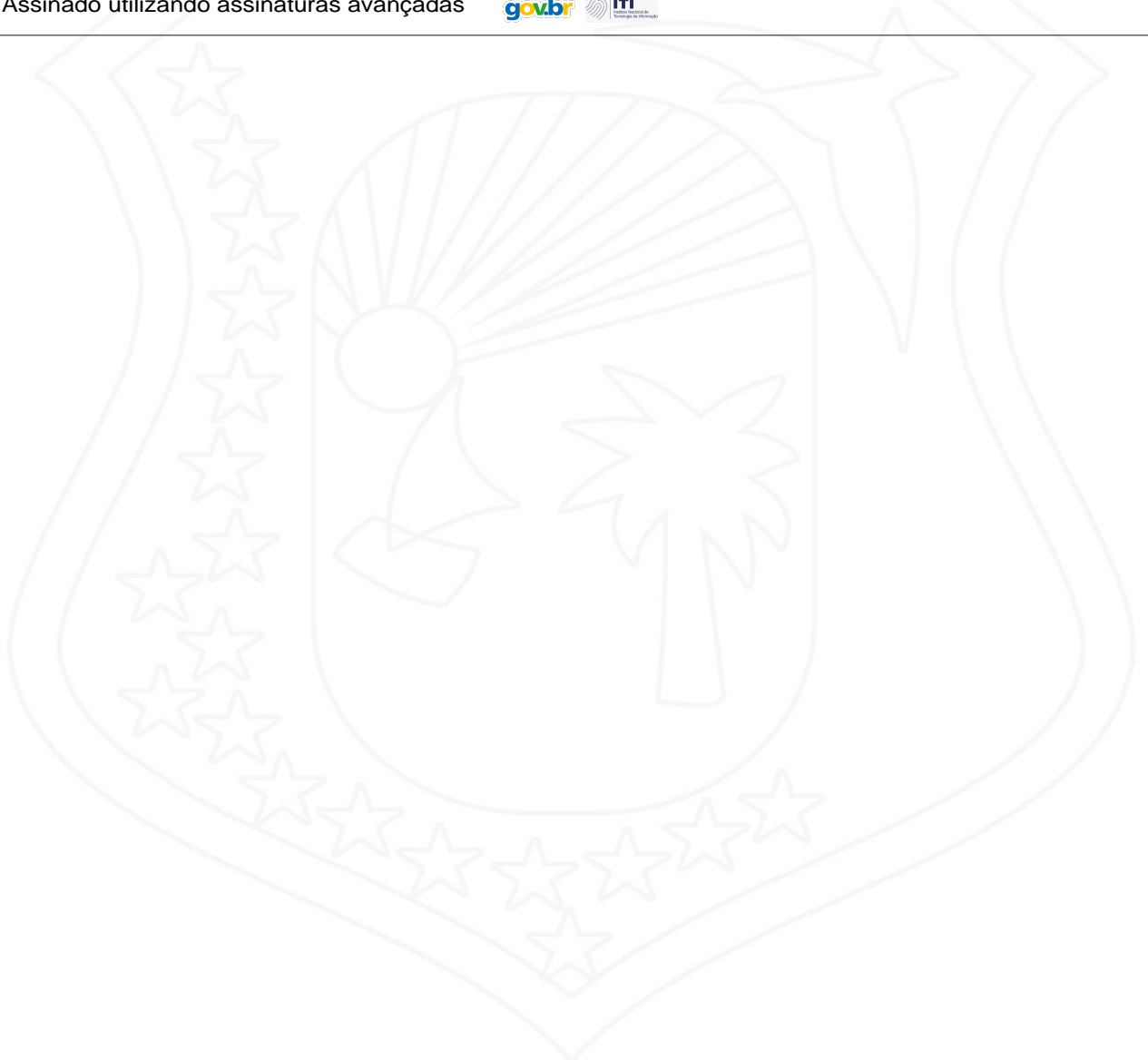
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/129.268-6	CEP2300203251	27/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.699.383-68	ITALO JORGE DE MATOS MAGALHAES	27/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6214182 em 27/07/2023 da Empresa I J DE MATOS MAGALHAES, CNPJ 22354132000154 e protocolo 231292686 - 27/07/2023. Autenticação: 974C1C30A94584E1B311813A8E3DFE7471B9E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.268-6 e o código de segurança dhmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

I J DE MATOS MAGALHAES

ITALO JORGE DE MATOS MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 16/12/1980, nº do CPF: 824.699.383-68, identidade: 3226433/97, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DEPUTADO JOAO VIANA DE ARAUJO, número 36, bairro AEROPORTO, município JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63.021-280, na qualidade de titular da **I J DE MATOS MAGALHAES**, com sede na RUA DEPUTADO JOAO VIANA DE ARAUJO, número 36, bairro AEROPORTO, município JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63.021-280, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 22.354.132/0001-54, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais), passa a ser R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA SANTA CLARA, número 210, bairro SALESIANOS, SALA 06, município JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63.050-212.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR GRAFICO-ECG,EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIAIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119704 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 8630502 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES 8630503 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 8630599 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8640208 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS 8650006 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 8650099 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119704 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 8630502 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES 8630503 - ATIVIDADE MEDICA



AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 8630599 - ATIVIDADES DE ATENCAO
AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8640208 - SERVICOS DE
DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS 8650006
- ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 8650099 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE
SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Cláusula Quinta - O empresário individual passará a usar o nome fantasia PREVENIR.

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Juazeiro do Norte - Ceará, 25 de julho de 2023.

ITALO JORGE DE MATOS
MAGALHAES:8246993836
8

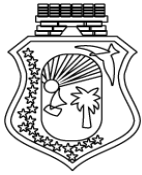
Assinado de forma digital por
ITALO JORGE DE MATOS
MAGALHAES:82469938368
Dados: 2023.08.03 10:38:37 -03'00'

ITALO JORGE DE MATOS MAGALHAES: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6214182 em 27/07/2023 da Empresa I J DE MATOS MAGALHAES, CNPJ 22354132000154 e protocolo 231292686 - 27/07/2023. Autenticação: 974C1C30A94584E1B311813A8E3DFE7471B9E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.268-6 e o código de segurança dhmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

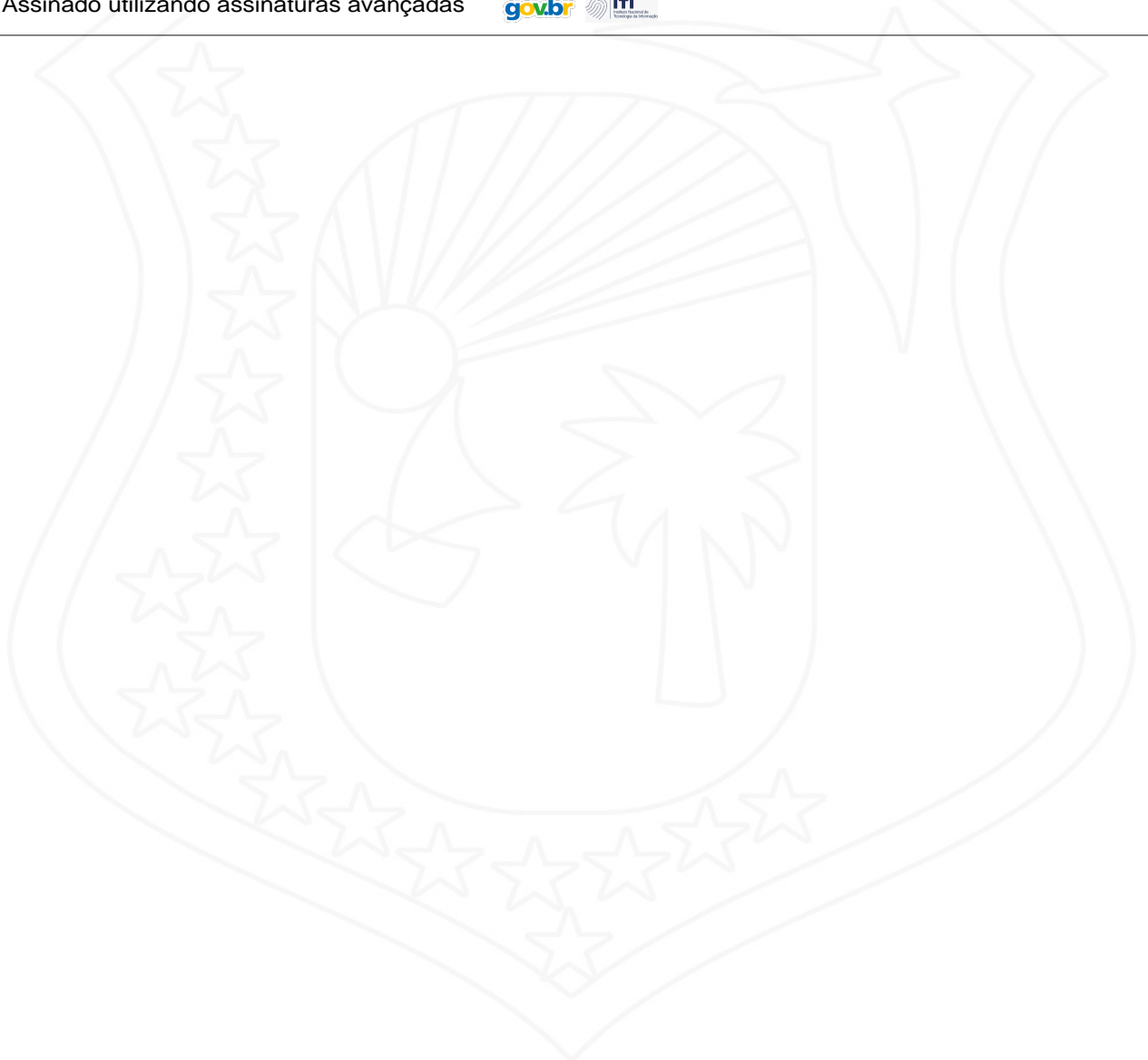
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/129.268-6	CEP2300203251	27/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.699.383-68	ITALO JORGE DE MATOS MAGALHAES	27/07/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6214182 em 27/07/2023 da Empresa I J DE MATOS MAGALHAES, CNPJ 22354132000154 e protocolo 231292686 - 27/07/2023. Autenticação: 974C1C30A94584E1B311813A8E3DFE7471B9E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.268-6 e o código de segurança dhmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa I J DE MATOS MAGALHAES, de CNPJ 22.354.132/0001-54 e protocolado sob o número 23/129.268-6 em 27/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6214182, em 27/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.699.383-68	ITALO JORGE DE MATOS MAGALHAES	27/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.699.383-68	ITALO JORGE DE MATOS MAGALHAES	27/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2023, às 18:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/129.268-6.





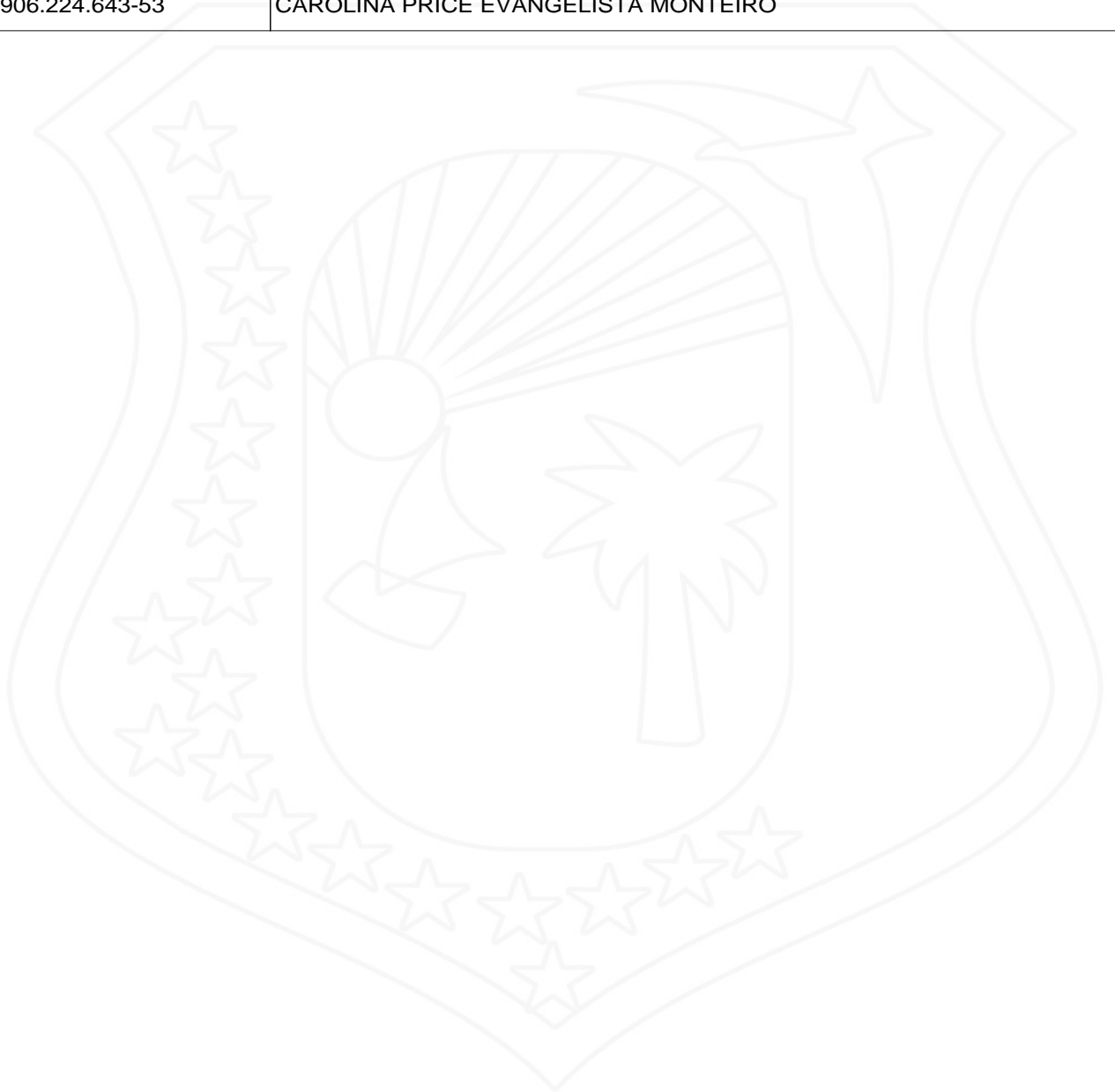
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará




Fortaleza. quinta-feira, 27 de julho de 2023




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6214182 em 27/07/2023 da Empresa I J DE MATOS MAGALHAES, CNPJ 22354132000154 e protocolo 231292686 - 27/07/2023. Autenticação: 974C1C30A94584E1B311813A8E3DFE7471B9E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.268-6 e o código de segurança dhmx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: ITALO JORGE DE MATOS MAGALHAES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0607959347 CREA CE

CPF: 824.699.383-68 DATA NASCIMENTO: 16/12/1980

FILIAÇÃO: CICERO JORGE MAGALHAES BATI STA VERA ALICE DE MATOS BAIISTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03964451779 VALIDADE: 25/11/2031 1ª HABILITAÇÃO: 21/10/2006

OBSERVAÇÕES:

Italo Jorge de Matos Magalhães

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 14/12/2021

51940746665
 ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 CE183918207

CEARÁ

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2150452179

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
VICTOR HUGO BEZERRA PEDROSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
97029135241 SSP CE

CPF
912.984.233-68

DATA NASCIMENTO
22/03/1983

FILIAÇÃO
JOSE PEDROSA BEZERRA NOBRE
MARIA DE FATIMA BEZERRA PED
ROSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02740276420

VALIDADE
20/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
25/01/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1497444659

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Victor Hugo B. Pedrosa

LOCAL
JUAZEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO
22/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91225000446
CE165593148

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

1497444659

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM